

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1564 de 04/02/11

DECRETO Nº. 14.474/11  
DE 24 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 730.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 8º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2.010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 730.000,00 (Setecentos e Trinta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103020021.2032	Convênio SUS - PLENA	
60.10-449051 - SIH	Obras e Instalações	400.000,00
60.10-103020021.2034	Convênio Municipalização - SP - SUS	
60.10-449052 - SUS	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SECRETARIA GERAL	
90.10	SECRETARIA GERAL	
90.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
90.10-339030	Material de Consumo	30.000,00
	SECRETARIA DE JUVENTUDE - SECRETARIA GERAL	
92.10	SECRETARIA GERAL	
92.10-278130034.2079	Manutenção dos Programas da Juventude	
92.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103020021.2034	Convênio Municipalização - SP - SUS	
60.10-339030 - SUS	Material de Consumo	150.000,00
60.10-103020021.2032	Convênio SUS - PLENA	
60.10-339039 - SIH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	SECRETARIA GERAL	
90.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
90.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	SECRETARIA DE JUVENTUDE	
92.10	SECRETARIA GERAL	
92.10-278130034.2079	Manutenção dos Programas da Juventude	
92.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de janeiro de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo. -

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de  
dois mil e onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo  
Resp/Divisão de Formalização e Atos